



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 172/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 02 JOSÉ RAMON BARROS CANTALICE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 173/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006770/2002, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 02 para a Classe de Professor Ajunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 17 de junho do corrente ano, ao Docente JOSÉ RAMON BARROS CANTALICE, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciência do Solo, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 394/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de agosto do ano em curso, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006770/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2002.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.